

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
HOSPITALAR – IBGH**

CNPJ:

18.972.378/0007-08

ENDEREÇO:

Rua José Antônio S. Leão, nº 669, Qd.03, Lt.12, centro, Santa Helena de Goiás –Goiás, CEP:75.920-000

PRESIDENTE:

Eliude Bento da Silva

CPF:

278.861.741-00

CONTRATADA

**PRORAD – CONSULTORES EM
RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**

CNPJ:

87.389.086/0001-74

ENDEREÇO:

Rua Rui Barbosa, nº 118 – Ed. Michalski, térreo, bairro Vila Jardim América - RS

REPRESENTANTE LEGAL:

Alwin Wilhelm Elbern

CPF:

111.687.300-15

CREA/RS:

006674

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

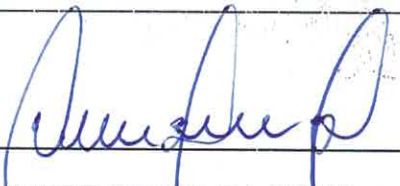

2. Considerando ter havido a necessidade de continuar a prestação de serviços, considera-se prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial em **13/03/2020** e termo final em **13/03/2021**. Podendo o prazo ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação do serviço devidamente justificada, sendo limitado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 11 de março de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <hr/> <p>ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH</p>	 <hr/> <p>ALWIN WILHELM ELBERN PRORAD – CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA CONTRATADA</p>